

**Portaria nº. 253/2023**

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar a Portaria nº183 de 23 de junho de 2021, publicada no DOM nº 2993 de 24 de junho de 2021, que nomeia o servidor abaixo para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, colegiado de caráter auxiliar da Presidência na tomada de decisões, tem o objetivo de analisar as movimentações financeiras e propor políticas para as aplicações de recursos da autarquia, observando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em consonância com a legislação vigente.

**INCLUIR: JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE – Matrícula nº. 21350AT – Membro do Comitê**

Ficando assim constituída:

<b>Membros</b>	<b>Função/Comitê</b>	<b>Função/Ipam</b>
Ivan Furtado de Oliveira	Presidente do Comitê	Diretor Presidente
Odilon José de S. Junior	Membro do Comitê	Responsável pela Gestão de Recursos do RPPS
José Alexandre Casagrande	Membro do Comitê	Coord. de Adm. e Finanças
Maria Irisney B. de Souza	Membro do Comitê	Servidora efetiva do IPAM
Rodrigo Ferreira Soares	Membro do Comitê	Servidor efetivo da Prefeitura

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2023.

Tornar sem efeito a Portaria nº. 244 de 10 de maio de 2023, publicada no DOM nº. 3470 de 11 de maio de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente